

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 30, do Estatuto)

A Presidente, em substituição, do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, Sr^a **Luciana Campos Fernandes**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 27, 30, 31 e 32, ambos do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes descritos abaixo:

Data	07/01/2025 (terça-feira)
Horário	13:00 horas (1ª convocação) com a presença de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32) 13:30 horas (2ª convocação) com a presença de qualquer número de membros, trinta minutos após o horário fixado pela primeira convocação (artigo 32)
Local	Filial da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, Unidade CRESM, situada na Avenida Tanner de Melo, QD Gleba, Lote área 2, Fazenda Santo Antônio, CEP 74993-551.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25, estatuto)
Pauta	Aprovação dos Relatórios Gerencias e de Atividades do Contrato de Gestão nº 002/2014, referentes ao ano de 2024, ambos da sua Unidade filial denominada CRESM – Prof. Jamil Issy.

Goiânia, 30 de dezembro de 2024.


Luciana Campos Fernandes

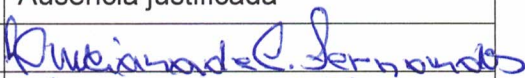


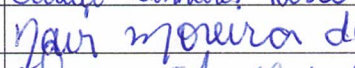
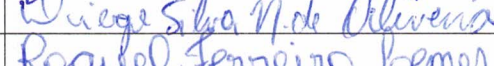


CPF/MF nº 530.535.751-91

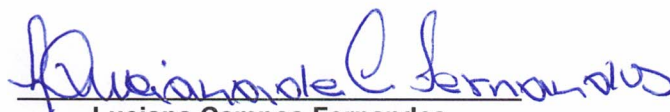
Presidente, em substituição, do Conselho de Administração – ABEVIDA

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada, em **07/01/2025**, na filial da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, Unidade CRESM, situada na Avenida Tanner de Melo, QD Gleba, Lote área 2, Fazenda Santo Antônio, CEP 74993-551.

MEMBROS	ASSINATURAS
RAVANE FERNANDES DA SILVA	Ausência justificada
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
JESSIKA DIAS DE ALECRIM MENDES	
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	
TALITA LINHARES ROSA	
NAIR MOREIRA DA SILVA	
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	



Luciana Campos Fernandes

CPF/MF nº 530.535.751-91

Presidente, em substituição, do Conselho de Administração – ABEVIDA



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ABEVIDA, REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2025

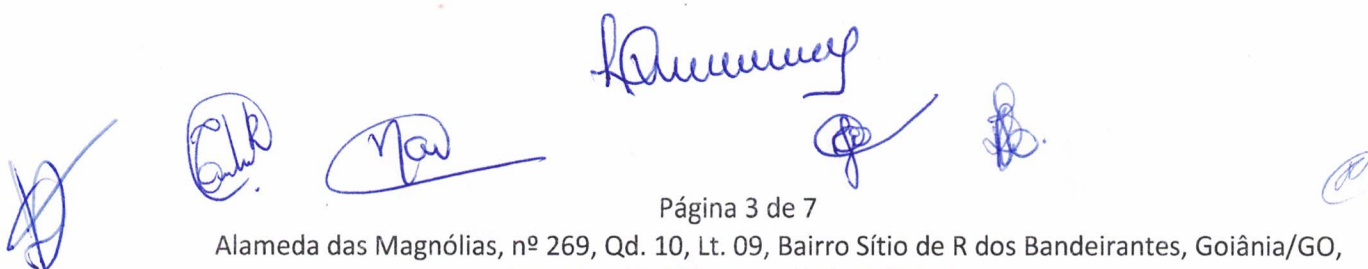
Data, Hora e Local: Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025, em primeira convocação, às 13:00h na filial da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, Unidade CRESM, situada na Avenida Tanner de Melo, QD Gleba, Lote área 2, Fazenda Santo Antônio, CEP 74993-551

Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração, nos moldes do artigo 32 do Estatuto, bem como da Presidente, ambos da ABEVIDA.

Composição da mesa: Senhoras **LUCIANA CAMPOS FERNANDES**, substituta da Presidente do Conselho de Administração da Associação, nos moldes do artigo 27 do Estatuto, bem como da ATA da Assembleia Geral, realizada e aprovada no dia 17 de abril de 2023, sob o protocolo nº 1732933, datado de 02/05/2023, a qual, entre outros temas, elegeu a substituta da Presidente do Conselho de Administração, o que foi ratificada pelas atas realizadas e aprovadas, respectivamente, no dia 21 de junho de 2023, sob o protocolo nº 1733735, datado de 28/07/2023, e no dia 10/09/2024, sob o protocolo nº 1737195, datado de 27/09/2024, cujas as relações dos Conselheiros atuais foram apresentada nestas, e **TALITA LINHARES ROSA**, na condição de Secretária da reunião.

Ordem do Dia: Aprovar os relatórios gerenciais e de atividades da sua unidade filial, atualmente denominada Complexo de Referência Estadual de Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM, para o fim de serem encaminhados ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão (SES-GO), conforme determinam o artigo 29, inciso VIII, do estatuto, e o artigo 4º, inciso VIII, da Lei 21.740/2022, do Estado de Goiás.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a aprovação dos relatórios gerencial e de atividade da ABEVIDA, filial CRESM.



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

Iniciando a pauta, a Presidente em substituição do Conselho de Administração, senhora **Luciana Campos Fernandes**, informou a todos os presentes que, por motivos de ordem pessoal, a Presidente atual deste conselho, senhora Ravane Fernandes da Silva, não poderá participar desta Reunião. Seguindo, informou que, conforme preceitua o artigo 27, do Estatuto, uma vez que fora eleita em atos pretéritos como substituta da Presidente, se incumbirá de presidir a presente reunião. Na sequência, comunicou que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho devem se reunir, pelo menos, três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Dentre esses temas, informa a Presidente, em substituição, que é de competência do Conselho de Administração aprovar os relatórios gerencial e de atividades da ABEVIDA, para o fim de serem encaminhados ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão (SES-GO), conforme determina o artigo 29, inciso VIII, do estatuto, bem como o artigo 4º, inciso VIII, da Lei 21.740/2022, do Estado de Goiás, uma vez que a Associação, por ser qualificada neste Estado como Organização Social, é obrigada a seguir essa legislação. Ato contínuo, a Presidente em substituição deste Conselho de Administração informa que a Presidente da ABEVIDA, senhora Raquel Ferreira Lemes, na função de dirigente máximo da Associação, participa desta reunião, sem direito a voto, conforme determina o artigo 26, do estatuto. Na sequência, foi comunicado a todos os conselheiros presentes que a senhora Raquel submete a este Conselho os relatórios Gerenciais e de Atividades, que foram desenvolvimentos pela Superintendência Executiva do CRESM – Prof. Jamil Issy, conforme determina o artigo 18º, inciso XIII, do Regimento Interno da Associação, e, posteriormente aprovados pela Diretoria Executiva, nos moldes do artigo 46º, bem como pela determinação inserida ao Presidente da Diretoria Executiva da ABEVIDA, nos moldes do artigo 47º, inciso I, alíneas “d”, “h”, “j” e “v”, ambos do estatuto social da Entidade. Em seguida, a Presidente, em substituição, deste Conselho fez a leitura de todos os relatórios, e, após, concedeu a palavra aos conselheiros presentes para que se manifestassem sobre os mesmos, se assim entenderem pertinente, ocasião que todos concordaram que a exposição foi bastante clara, não havendo apontamentos naquele momento. Por fim, a Presidente, em substituição, ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pela ABEVIDA na administração do CRESM, oportunidade em que teceu elogios referentes à gestão do ano passado. Diante das explicações e após

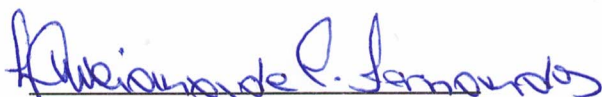
ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

apreciação da matéria, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina pela aprovação dos Relatórios Gerencial e de Atividades, ambos da unidade denominada CRESM, em Aparecida de Goiânia-GO, a qual está sendo gerida pela ABEVIDA.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **TALITA LINHARES ROSA**, que a secretariei, e encerrada pela Presidente, em substituição, do Conselho de Administração, Senhora **LUCIANA CAMPOS FERNANDES**.

Aparecida de Goiânia, 07 de janeiro de 2025.



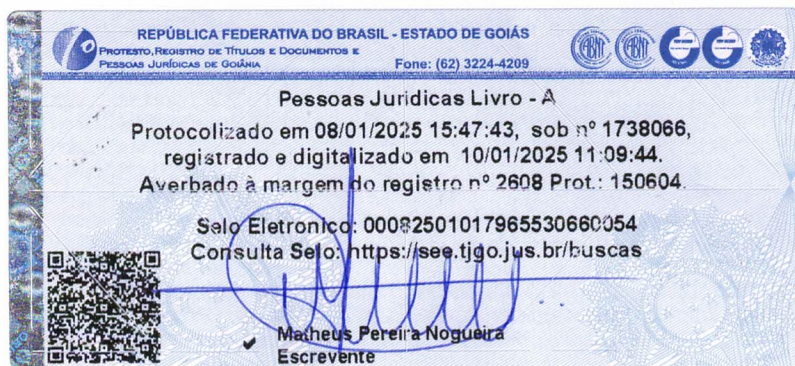
Luciana Campos Fernandes
Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto



Talita Linhares Rosa
Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

LISTA DE PRESENCAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA realizada, em 07/01/2025, na filial da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, Unidade CREM, situada na Avenida Tanner de Melo, QD Gleba, Lote área 2, Fazenda Santo Antônio, CEP 74993-551.

MEMBROS	ASSINATURAS
RAVANE FERNANDES DA SILVA	Ausência justificada
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	<i>Luciana Campos Fernandes</i>
JESSIKA DIAS DE ALECRIM MENDES	<i>Jessika Dias de Alecrim Mendes</i>
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	<i>Rogério de Souza Alves de Castro</i>
TALITA LINHARES ROSA	<i>Talita Linhares Rosa</i>
NAIR MOREIRA DA SILVA	<i>Nair Moreira da Silva</i>
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	<i>Diego Silva N. de Oliveira</i>
RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	<i>Raquel Ferreira Lemes</i>

Luciana Campos Fernandes

Luciana Campos Fernandes

CPF/MF nº 530.535.751-91

Presidente, em substituição, do Conselho de Administração – ABEVIDA

IMPRESO - Protocolo nº. 1738066 - 10/01/2025

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA É VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA – GOIÁS.

RAQUEL FERREIRA LEMES, bacharel em Comunicação Social, Rádio e TV, Bacharel em filosofia, Missionária Religiosa, CPF nº 604.929.701-06, RG nº 3233716 SSP-GO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua A-2, quadra 03, área 02, Residencial Anhemi, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74961-576, fone/WhatsApp: (62) 9 9853-4605, representante legal da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO, CEP: 74.482-320, vem, a ilustre presença de Vossa Senhoria, requerer que se digne mandar **AVERBAR** os seguintes documentos: **a)** Edital de convocação; **b)** Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração; **c)** Registro de presenças dos membros participantes da reunião ordinária do Conselho de Administração.

TRATAMENTO DE DADOS/LGPD

Em atenção ao Art. 9º da Lei 13.709/2018, informamos que os dados fornecidos através do requerimento, ou coletados durante a realização do registro do documento apresentado, serão tratados em observância aos princípios mencionados no Art. 6º da norma, em especial necessidade e finalidade.

Informamos, também, que o §4º, do Art. 7º, dispensa a exigência do consentimento previsto no caput do artigo, para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei. Cabe esclarecer que uma das características e funções principais do registro é torná-lo público. Ressalvadas situações específicas em Lei, os registros feitos pela Serventia têm caráter público, sendo a garantia de publicidade uma obrigação disposta no Art. 16, da Lei 6.015/73. Esclarecemos que o tratamento de dados pessoais é feito para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, 07 de janeiro de 2025.

Raquel Ferreira Lemes

RAQUEL FERREIRA LEMES
CPF/MF nº 604.929.701-06
Presidente ABEVIDA



